



PREFEITURA DE
Caririáçu



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA
DE PREÇOS DE Nº 2018.04.18.02.**

Aos 15 (Quinze) Dias do mês de Maio de 2018, às 08:00Horas, sendo dado a tolerância de quinze minutos, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os seguintes membros da Comissão: **José Lenos Bessa Batista** – Presidente da CPL, **Clívia Letícia Silva Araújo** e **Vitoria Gomes** - Membros, para apreciar, analisar e julgar habilitação e Propostas de Preços da(s) licitante(s) participante(s) da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.18.02**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UM AÇUDE NA LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA GRANDE, E CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM VERTEDOURA NA LOCALIDADE DE BARRA DA LAJE, AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CEARÁ**. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu os trabalhos com a única participante no certame a empresa: **ARN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.477.070/0001-51, neste ato representada pelo Sr. **Artur Feitosa Nogueira**, inscrito no CPF. n.º 865.497.823-68. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Propostas de Preços”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Após análise dos documentos exigidos para habilitação no edital considerou o participante devidamente HABILITADO. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta de preços do participante HABILITADA. Inicialmente a Comissão faz a verificação da Proposta de Preços se atende às exigências contidas no edital da citada TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Após análise da proposta todas as exigências do edital relativa a proposta de preços foi devidamente cumprida ficando classificada com o seguinte resultado: **ARN ENGENHARIA LTDA**, vencedora com o valor global corresponde a quantia de **R\$ 999.479,62 (Novecentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos)**.

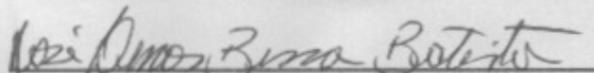


PREFEITURA DE
Caririáçu

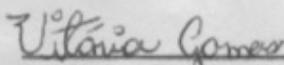


com o valor global correspondente para a Meta 01 de **R\$ 177.254,42 (Cento e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, com o valor global correspondente para a Meta 02 de **R\$ 822.225,20 (Oitocentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos)**. O Presidente faculta a palavra ao licitante para quaisquer manifestações sobre recursos ou questionamentos e o presente abdicou da intenção de interpor recurso conforme prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais a ser tratado, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, será assinada pelo licitante presente e membros da Comissão de Licitação. Caririáçu-Ceará, Em 15 de Maio de 2018.

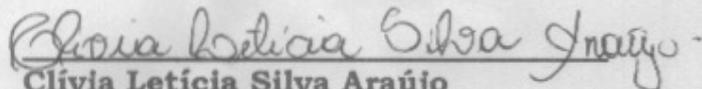
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



José Lenos Bessa Batista
Presidente da CPL

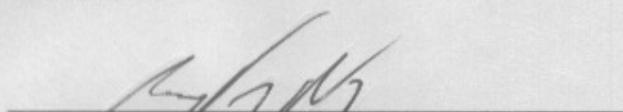


Vitoria Gomes
Membro da CPL



Clivia Letícia Silva Araújo
Membro da CPL

LICITANTE:



ARN ENGENHARIA LTDA
Artur Feitosa Nogueira